



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

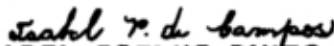
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo nº CD/ 010 /95;

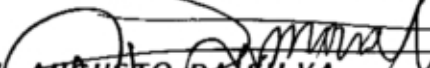
R E S O L V E :

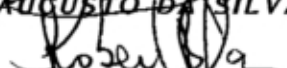
Art. Único. Homologar o convênio nº 387/94, que entre si firmam o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO** com interveniência da Secretaria de Educação Superior e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, objetivando a transferência de recursos destinados a fomentar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e apoiar a Instituição no desenvolvimento do projeto de extensão universitária, atendendo as ações acadêmicas do ensino de graduação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
07 de fevereiro de 1995

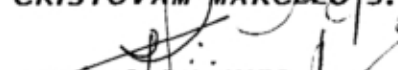

LUZIA GUIMARAES - Presidente

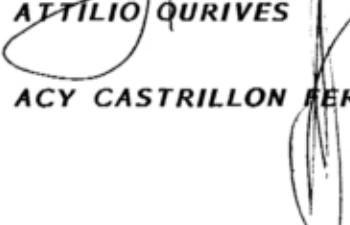

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro